



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS BRAGANÇA

EDITAL Nº 01, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, Portaria nº 733, 05/04/2019, publicada no DOU de 08/04/2019, TORNA PÚBLICO a abertura do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de PROFESSOR SUBSTITUTO para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do CAMPUS BRAGANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, de acordo com as definições deste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado é regido por este edital, promovido pelo Campus Bragança do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA e executado pela Comissão designada pela Portaria/IFPA nº 047/2021/DG/CAMPUS BRAGANÇA, de 19 de março de 2021 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do PARÁ - IFPA visando à contratação por tempo determinado de Professor Substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do IFPA, com **lotação no Campus de Bragança**.

1.2 Ao realizar a inscrição para uma vaga do Processo Seletivo Simplificado, regido por este edital, fica o candidato ciente que exercerá suas atividades na localidade que está concorrendo.

1.3 No interesse e a critério do Instituto Federal do Pará e obedecendo às normas legais pertinentes e às previsões contidas neste Edital, na vigência do Processo Seletivo Simplificado, poder-se-á admitir que candidatos homologados e não contratados neste Processo Seletivo possam ser aproveitados em qualquer Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, observada a ordem de classificação e o número de vagas existentes.

1.3.1 Em caso de necessidade, o candidato classificado poderá ser consultado sobre o interesse de assinar o contrato de prestação de serviço, com prazo de vigência inferior ao estipulado no item 2.1.1

1.4 O Processo Seletivo Simplificado contará com uma Central de Atendimento, desde a publicação até a homologação do resultado final, situada: Avenida dos Bragançanos s/n, bairro: Vila Sinhá, cep: 68600-000 Bragança/Pará - fone (91) 99175-1696 e endereços eletrônicos substituto.braganca@ifpa.edu.br e substituto.braganca@gmail.com, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h.

2. DAS VAGAS, HABILITAÇÃO, REGIME DE TRABALHO E ATRIBUIÇÕES.

2.1 DOS REQUISITOS:

2.1.1 – PROFESSOR SUBSTITUTO

ÁREA	JORNADA DE TRABALHO	PRAZO DO CONTRATO	VAGAS	FORMAÇÃO EXIGIDA
Administração	40 h	Até 12 meses	01	Bacharelado em Administração.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS BRAGANÇA

Agrimensura	40h	Até 12 meses	01	Bacharelado em Engenharia de Agrimensura ou Bacharelado em Geologia.
Matemática	40h	Até 12 meses	02	Licenciatura Plena em Matemática.
Química	40 h	Até 12 meses	01	Licenciatura Plena em Química.
Filosofia	40 h	Até 12 meses	01	Licenciatura Plena em Filosofia.
Educação Física	40 h	Até 12 meses	01	Licenciatura Plena em Educação Física.
Engenharia civil	20 h	Até 12 meses	01	Bacharelado em Engenharia civil.
Engenharia de Pesca	40 h	Até 12 meses	01	Bacharelado em Engenharia de Pesca.

2.2 ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão em todas as áreas de sua formação (graduação, especialização, mestrado e doutorado), nos diversos níveis e modalidades de ensino do Instituto Federal do Pará e ainda atividade de assessoramento, assistência, projetos e outras atividades prevista na legislação vigente.

2.3 DO EXERCÍCIO: O professor contratado terá exercício no Campus Bragança, sob o regime de trabalho definido nos itens 2.1.1, ministrando aulas nos períodos diurno e/ou noturno, de acordo com o interesse da Administração, ainda participar de atividades letivas em finais de semanas, pontos facultativo e feriados, respeitando a carga horária semanal e Calendário Letivo.

2.4 PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: A duração do contrato será o constante nos itens 2.1.1 podendo ser prorrogado por igual período no interesse da administração.

2.5 A efetivação da contratação será de acordo com a jornada de trabalho estipulada nos itens 2.1.1, vedada alteração no decorrer da vigência do contrato.

3. DA REMUNERAÇÃO E TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 A remuneração será a constante na tabela de vencimentos da carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e obedecerá a forma prescrita pela Orientação Normativa nº 05/2009, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, tomando-se por referencial os parâmetros remuneratórios do Padrão Inicial da Classe do Professor a ser substituído, obedecendo a tabela a seguir:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS BRAGANÇA

Administração – (40h semanais)

Classe/ Nível	Titulação	Jornada de Trabalho	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total da Remuneração
D-301	Graduação	40h	3.841,90	0,00	3.841,90

Agrimensura – (40h semanais)

Classe/ Nível	Titulação	Jornada de Trabalho	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total da Remuneração
D-301	Graduação	40h	3.841,90	0,00	3.841,90

Educação Física - (40h semanais)

Classe/ Nível	Titulação	Jornada de Trabalho	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total da Remuneração
D-301	Graduação	40h	3.841,90	0,00	3.841,90

Engenharia Civil – (20h semanais)

Classe/ Nível	Titulação	Jornada de Trabalho	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total da Remuneração
D- 301	Graduação	20h	2.744,21	0,00	2.744,21

Filosofia – (40h semanais)

Classe/ Nível	Titulação	Jornada de Trabalho	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total da Remuneração
D-301	Graduação	40h	3.841,90	0,00	3.841,90

Matemática - (40h semanais)

Classe/ Nível	Titulação	Jornada de Trabalho	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total da Remuneração
D-401	Graduação	40h	5.402,02	0,00	5.402,02
D-301	Graduação	40h	3.841,90	0,00	3.841,90



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS BRAGANÇA

Química– (40h semanais)

Classe/ Nível	Titulação	Jornada de Trabalho	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total da Remuneração
D- 301	Graduação	40h	3.841,90	0,00	3.841,90

Engenharia de Pesca - (40 h semanais)

Classe/ Nível	Titulação	Jornada de Trabalho	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total da Remuneração
D-401	Graduação	40h	5.402,02	0,00	5.402,02

3.2 As remunerações poderão ser acrescidas de:

- a) auxílio-transporte;
- b) auxílio pré-escolar no valor de R\$ 321,00 (trezentos e vinte e um reais) por dependente, até os 05 (cinco) anos, 11 meses e 29 dias de idade.
- c) Auxílio Alimentação de R\$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais) para carga horária de 40h semanais.

3.3 A remuneração pela titulação será conforme a qualificação exigida no item 2.1.1 deste edital e apresentada no ato de contratação, vedada alteração durante a vigência do contrato.

3.4 Para a área de MATEMÁTICA, que apresenta duas vagas com diferença de remuneração, o primeiro aprovado/classificado ocupará a vaga Classe/Nível D-401 e o segundo aprovado/classificado ocupará a vaga Classe/Nível D-301.

3.5 As inscrições serão **gratuitas**.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Poderão se inscrever para as vagas que trata esse processo seletivo simplificado os candidatos que sejam brasileiros natos ou naturalizados, ou se de nacionalidade portuguesa, amparados pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, de acordo com o Decreto nº 70.436/72.

4.2 Cada candidato poderá concorrer para apenas **uma** das vagas do Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Edital.

4.2.1 Existindo duplicidade de inscrições será considerada a última inscrição efetivada.

4.3 A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica, desde logo, o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, bem como das disposições emanadas nos dispositivos legais e normativos que tratam da matéria, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.4 A inscrição será feita exclusivamente no Campus Bragança, no período de 13/10/2021 a 21/10/2021 das 9h às 11h e das 15h às 17h. O candidato deverá fazer uso de máscara e cumprir todas as medidas sanitárias de combate a propagação do COVID-19.

4.5 Efetuada a inscrição, não será aceito qualquer pedido de alteração.

4.6 Não haverá inscrição condicionada, por fax, e-mail ou em local ou forma diferente do indicado neste edital.

4.7 No ato da Inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS BRAGANÇA

- a) Ficha de inscrição/ *Curriculum* conforme modelo do Anexo I deste edital, utilizar exclusivamente este modelo do edital;
- b) Cópia da Carteira de Identidade; ou carteira nacional de habilitação (CNH) autenticada em cartório;
- c) Cópia de documento que possua o nº. do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) autenticada em cartório;
- d) Cópia do Comprovante de Residência autenticada em cartório;
- e) Cópias das titulações, autenticada em cartório;
- f) Cópias das comprovações das experiências profissionais docentes, autenticada em cartório;
- g) Cópias dos certificados de cursos extracurriculares, autenticada em cartório.

5. CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 A confirmação das inscrições fica condicionada à entrega, no ato da inscrição, da documentação correta que deve obedecer à sequência dos documentos previstos no item 4.7.

5.2 A relação dos inscritos será divulgada no dia 25/10/2021 e as inscrições homologadas serão publicadas no dia 28/10/2021, no endereço eletrônico www.ifpa.edu.br.

6. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

6.1 Das vagas destinadas ao IFPA e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, 5% (cinco por cento) serão providas na forma do § 2.º do artigo 5.º da Lei n.º 8.112, de 11/12/90 e do Decreto n.º 3.298, de 20/12/99 e suas alterações, a candidatos que se declararem pessoa com deficiência.

6.1.1 Considerando as vagas abertas no presente Edital, se houver a convocação do 5º (quinto) colocado em qualquer cargo deste processo seletivo, regido pelo Edital nº 01, de 02 de junho de 2021, será antes convocado os candidatos que sejam pessoas com deficiência classificados neste certame com pontuação igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

6.1.2 Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas às pessoas com deficiência, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos), desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas, nos termos do art. 5º, § 2º, da Lei nº 8.112/1990 e do art. 37, § 2º, do Decreto nº 3.298/1999.

6.2 De acordo com o Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal, instituído pela Portaria MPOG nº 797, de 22/03/2010, se o candidato for portador de deficiência, para concorrer a essa vaga, deverá:

- a) no ato da inscrição comprovar por meio do preenchimento e envio do **Anexo II – Requerimento de Reserva de Vagas**, acompanhado de cópia autenticada do CPF e laudo médico, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), por sua inteira responsabilidade.

6.3 A documentação enviada para análise terá validade somente para este Processo Seletivo Simplificado e não será devolvida, assim como não serão fornecidas cópias desses documentos.

6.4 As vagas definidas no subitem 6.1.1 que não forem providas por falta de candidatos declarados pessoas com deficiência será preenchida pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS BRAGANÇA

6.5 Na hipótese do surgimento de novas vagas dentro do prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado e, sendo possível a aplicação novamente do percentual de 5% (cinco por cento), havendo candidatos habilitados na condição de pessoas com deficiência estes serão convocados para manifestar se aceitam ou não a contratação.

6.6 Os candidatos declarados pessoas com deficiência, classificados neste Processo Seletivo Simplificado e convocados para a assinatura do contrato de trabalho, deverão fazer agendamento junto a **Coordenação de Assistência e Qualidade de Vida da Diretoria de Gestão de Pessoas deste IFPA**, através do e-mail: **caqv.dgp@ifpa.edu.br**, telefone **(91) 99188-4269**, para avaliação quanto à condição de exercer as atividades inerentes ao cargo, munido dos seguintes documentos: a) Documento oficial de identificação; b) Laudo Médico, original, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

6.7 O não comparecimento à convocação supramencionada acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

6.8 O candidato que não for considerado pessoa com deficiência pela Perícia Médica, nos termos do Decreto nº 3.298/1999, passará a figurar apenas na listagem de classificação geral.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O Processo Seletivo Simplificado será constituído de duas etapas de avaliação:

a) 1ª Etapa: Prova de Desempenho Didático, de caráter eliminatório e classificatório; e

b) 2ª Etapa: Prova de Títulos, de caráter classificatório.

8. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

8.1 A Prova de Desempenho Didático consistirá numa aula de 30 (trinta) minutos, ministrada perante uma Banca Examinadora, designada pela Direção-Geral do Campus Bragança, e terá peso 7 (sete) na composição final da nota do candidato. O candidato para ser considerado classificado nesta etapa deverá obter, no mínimo, 60 (sessenta) pontos dentro dos aspectos avaliados no item 8.12 deste Edital.

8.2 A Banca Examinadora será composta por 2 (dois) docentes da área do conhecimento, em pleno exercício de suas atividades docentes ou em gestão, e 1 (um) Pedagogo ou Técnico em Assuntos Educacionais, em pleno exercício de suas atividades pedagógicas.

8.3 A Prova de Desempenho Didático, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada de forma virtual, por meio da ferramenta *Google Meet* (sala de reuniões). O link da sala, com a data e o horário da prova de desempenho didático de cada candidato será divulgado no site www.ifpa.edu.br.

8.4 O candidato deverá solicitar o ingresso na sala da prova com 10 minutos de antecedência do início da prova didática, munido de Carteira de Identidade ou qualquer outro documento oficial que contenha foto.

8.5 Ao ingressar na sala o candidato deverá preencher com os dados solicitados o formulário eletrônico de frequência disponibilizado pela banca.

8.6 O candidato que não comparecer para realização da Prova de Desempenho Didático será automaticamente desclassificado.

8.7 Para a Prova de Desempenho Didático, o candidato deverá enviar o seu plano de aula em PDF e nele deverão constar: identificação do tema, objetivos, conteúdo programático, procedimentos metodológicos, recursos instrucionais, procedimentos avaliativos, previsão do tempo e referências, para os e-mails substituto.braganca@ifpa.edu.br e substituto.braganca@gmail.com até o dia 05/11/2021 às 18h.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS BRAGANÇA**

8.8 O tema da aula a ser apresentado pelo candidato deverá ser sorteado dentre os constantes na tabela abaixo:

Área	Temas para o desenvolvimento da Prova de Desempenho Didático
Administração	Tema 1 - Organização e Administração; Tema 2 - O Papel dos Gerentes; Tema 3 - Ética nas organizações; Tema 4 - Tendências das Organizações: Globalização, Competitividade, Produtividade e Qualidade. Tema 5- Planejamento estratégico, tático e operacional Tema 6 - Processo Decisório Tema 7 - Avaliação de Desempenho e Controle Tema 8 - Áreas Funcionais: Marketing; Produção; Pesquisa e Desenvolvimento; Recursos Humanos e Finanças Tema 9 - Modelos de Gestão Tema 10 - Empreendedorismo: competências habilidades empreendedoras, Plano de negócio
Agrimensura	Tema 1 - Cartografia Básica Tema 2 - Topografia Tema 3 - Geodésia Tema 4 - Geoprocessamento Tema 5 - Posicionamento por Satélite: Principais sistemas; Sistemas GPS; Segmentos do sistema GPS-Sinais de satélites; Métodos de posicionamento pelo GPS. Tema 6 - Georreferenciamento Tema 7- Legislação e Avaliação Fundiária Tema 8 - Sensoriamento Remoto Tema 9 - Bancos de dados geográficos Tema 10 - Legislação Ambiental
Educação Física	Tema 1 - Qualidades físicas da Educação Física Tema 2 - Fundamentos da psicomotricidade Tema 3 - A Educação física no Estado do Pará Tema 4 - Formação Humana e Biológica dentro de concepção didático pedagógica da ginástica geral Tema 5 - Procedimentos metodológicos para o trato com o conhecimento da ginástica geral no ensino médio Tema 6 - Instrumentalização e aplicação do lazer nas escolas Tema 7 - Fundamentos e Regras gerais das modalidades desportivas (Futebol de Campo, Futsal, Handebol, Voleibol e Atletismo) Tema 8 - Treinamento desportivo-Fluxograma -Micro -Meso e Macro ciclo. Tema 9 - Fundamentos básicos do atletismo visando a corrida rasa. Tema 10 - Ginástica voltada para a terceira idade.
Engenharia Civil	Tema 1 - Gestão de qualidade Tema 2 -Gerenciamento e planejamento de custo de obras Tema 3 -Instalações prediais elétricas e comunicações Tema 4 -Instalações prediais hidrossanitárias Tema 5- Estruturas de Concreto Armado Tema 6 - Tecnologia de concreto e argamassa Tema 7 - Topografia e Desenho topográfico planialtimétrico Tema 8 - Geodésia geométrica: descrições e instrumentos Tema 9 - Higiene e Segurança no trabalho Tema 10 - Desenho Técnico.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS BRAGANÇA

Engenharia de Pesca	Tema 1 -Tipos de embarcações pesqueiras e principais métodos de captura de pescado na Amazônia. Tema 2 - Principais espécies de peixes, camarões e quelônios cultivados na Amazônia. Tema 3 - Principais métodos de beneficiamento do pescado Tema 4 - Tecnologia do pescado e segurança alimentar Tema 5 - Métodos de avaliação da qualidade do pescado Tema 6 - Exploração e manejo dos recursos pesqueiros da Amazônia Tema 7 - Política pesqueira nacional e do estado do Pará. Tema 8 - Tecnologia pesqueira e confecção de apetrechos de pesca na Amazônia. Tema 9 - Alterações no pescado pós-morte. Tema 10 - O desenvolvimento da Indústria Pesqueira na Amazônia
Filosofia	Tema 1 - Introdução à Filosofia (natureza e possibilidade do conhecimento) Tema 2 - A Filosofia e sua relação com a diversidade cultural Tema 3 - Filosofia da Educação Tema 4 - A Filosofia e o Cristianismo: caminhos do filosofar na Idade Média. Tema 5- Ética e moral: distinção e concepções da filosofia moral Tema 6 - A política na Modernidade: contextualização, principais conceitos e correntes Tema 7 - Correntes Filosóficas contemporâneas (existencialismo, estruturalismo, pós-estruturalismo, teoria do agir comunicativo, neopragmatismo Tema 8 - As contribuições da Filosofia para a arte de argumentar e de persuadir. Tema 9 - O trabalho como segunda natureza humana: reflexões sobre o mundo do trabalho nas sociedades moderna e contemporânea. Tema 10 - Ciência, tecnologia, valores e poder na contemporaneidade.
Matemática	Tema 1 - Funções: Quadrática e Modular Tema 2 - Funções: Polinomiais, exponencial e logarítmica Tema 3 - Polinômios e Números Complexos Tema 4 - Trigonometria Tema 5 - Álgebra Linear: Matrizes, Sistemas Lineares e Espaço Vetorial Tema 6 - Análise Combinatória e Probabilidade Tema 7 - Geometria Analítica e Vetorial Tema 8 - Geometria Espacial Tema 9 - Limites e Derivadas Tema 10 - Integrais.
Química	Tema 1 - TABELA PERIÓDICA: Classificação dos Elementos e propriedades periódicas. Tema 2 - LIGAÇÕES QUÍMICAS: Iônica, Covalente e metálica. Tema 3 - FUNÇÕES QUÍMICAS: Ácidos, bases, sais e óxidos, Problemas ambientais: chuva ácida, camada ozônio, efeito estufa, inversão térmica, aquecimento global. Tema 4 - EQUILÍBRIO QUÍMICO: Equilíbrio Iônico da Água, pH e pOH; Hidrólise e Produto de Solubilidade. Tema 5- SOLUÇÕES: “Dispersões”; “Relações entre as quantidades de substâncias em soluções; Preparo de soluções; Diluição e mistura de soluções de mesmo soluto. Tema 6 - CINÉTICA QUÍMICA: Reações de 1ª e 2ª Ordem. Tema 7 - ELETROQUÍMICA: Reações de transferência de elétrons; Pilhas, Potencial do eletrodo; Cálculo do ddp. Eletrólise: ígnea, aquosa. Tema 8 - TERMOQUÍMICA: Processos exotérmicos e endotérmicos -Entalpia (conceito, fatores que influenciam o valor do ΔH) - Lei de Hess. Tema 9 - Radioatividade :LEIS DA RADIOATIVIDADE Tema 10 - REAÇÕES QUÍMICAS: representação, evidências da ocorrência de reações químicas, balanço de massa e emprego de cálculos estequiométricos.

8.9 O tema sorteado será o mesmo para todos os candidatos de cada grupo concorrente a determinada área e ocorrerá no dia 29/10/2021, às 10h conforme cronograma e link em anexo,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS BRAGANÇA**

8.10 A apresentação na Prova de Desempenho Didático seguirá a ordem alfabética dos candidatos inscritos em cada área;

8.11 A preparação, aquisição e utilização de recursos para a Prova de Desempenho Didático serão de inteira responsabilidade do candidato. O IFPA Campus Bragança não se responsabiliza por questões fortuitas e questões de ordem tecnológica, por parte do candidato, que impeçam ou prejudiquem a prova de desempenho didático.

8.12 A avaliação da Prova de Desempenho Didático será realizada por cada um dos 3 (três) membros da Banca tendo como média final a média aritmética simples das três notas apuradas, que consistirá na análise dos seguintes itens:

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DIDÁTICO	CrITÉRIOS de Avaliação	Pontuação Máxima
	Domínio dos conteúdos.	10
	Desenvoltura pedagógica e segurança na apresentação.	10
	Coerência, adequação de vocabulário a termos técnicos.	05
	Seleção e organização sequencial dos conteúdos (ordem e clareza dos dados essenciais).	05
	Adequação do conteúdo apresentado a modalidade, ou nível de ensino do concurso.	05
	Contextualização (conexão entre o tema e a aplicabilidade desses conhecimentos).	10
	Interdisciplinaridade (conexão entre o tema e outros conhecimentos).	10
	Elaboração e organização técnica e didática do plano de aula: apresentação; descrição; execução; coerência e clareza dos objetivos; coerência entre objetivos, conteúdos e avaliação; procedimentos metodológicos; recursos didáticos; avaliação e referências.	10
	Objetivos e conteúdos: utilização de recursos didáticos adequados ao plano de ensino apresentado.	05
	Apresentação pessoal: espontaneidade; postura; autocontrole; dicção; tom de voz; linguagem adequada.	05
	Capacidade de síntese, relações entre o tempo de duração da aula, conteúdos apresentados e a proposta de plano entregue.	10
	Coerência entre o plano e a execução da aula.	05
	Utilização de procedimentos avaliativos adequados, relação entre o plano de aula, e avaliação proposta em relação à aula expositiva e executada.	10
	PONTUAÇÃO TOTAL	100

8.13 Fica vedado aos candidatos concorrentes à mesma vaga assistirem às Provas de Desempenho Didático dos demais candidatos.

8.14 A prova de Desempenho Didático será gravada exclusivamente pela Banca Examinadora, para efeito de registro, avaliação e análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos. Caso deseje, o candidato



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS BRAGANÇA**

poderá solicitar mediante justificativa a gravação da sua Prova Didática para a Comissão Organizadora através dos e-mails do seletivo.

8.15 Não haverá segunda chamada para realização da Prova didática, seja qual for o motivo alegado, com consequente desclassificação do candidato.

8.16 Solicita-se a não divulgação a terceiros dos links disponibilizados, que são de uso exclusivo da Comissão de Seleção e dos (as) candidatos (as), pois, a prova deve ser realizada de forma individual por cada candidato.

8.17 Não é permitido ao candidato se desconectar da sala virtual durante a realização da prova didática. Assim como, é responsabilidade do candidato providenciar o espaço físico onde fará a prova, que deverá ser isolado e silencioso. Também é responsabilidade do candidato providenciar neste local um computador com acesso à internet de qualidade, com câmera e microfones funcionando e com a instalação do software.

8.18 A Banca Examinadora poderá, a qualquer tempo, solicitar que o candidato movimente sua câmera, de modo a demonstrar o ambiente ao redor. É dever do candidato garantir que esteja sozinho no ambiente, em contato somente com a Banca Examinadora, sob pena de eliminação do concurso.

9. DA PROVA DE TÍTULOS

9.1 A Prova de Títulos terá peso 03 (três) na composição final da nota do candidato e serão classificados para a realização da Prova de Títulos, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos na avaliação de desempenho didático.

9.2 Os critérios de pontuação a serem avaliados na Prova de Títulos, estão dispostos na tabela abaixo:

CRITÉRIOS AVALIATIVOS	Valor Unitário	Valor Total
1. TITULAÇÃO ACADÊMICA		
Doutorado na área	20	50
Mestrado na área	15	
Pós-Graduação em Metodologia ou Didática ou Docência de Ensino Técnico e Tecnológico.	10	
Especialização na área	5	
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Exercício da docência de ensino médio ou técnico, comprovado através de: Carteira de Trabalho ou, Certidão de Tempo de Serviço ou, Termo de Posse e último comprovante de rendimento ou, Contrato de Trabalho e último comprovante de rendimento. Não serão aceitas declarações. Fração superior a 06 meses será considerada como um ano.	4 pontos por ano	20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS BRAGANÇA

Exercício da docência no ensino superior, comprovado através de: Carteira de Trabalho ou, Certidão de Tempo de Serviço ou, Termo de Posse e último comprovante de rendimento ou, Contrato de Trabalho e último comprovante de rendimento. Não serão aceitas declarações. Fração superior a 06 meses será considerada como um ano	2 pontos por ano	16
3. CURSOS EXTRACURRICULARES		
Cursos extracurriculares na área de atuação ou na área de educação com carga horária igual ou superior à 15h, obtidos nos últimos cinco anos a contar da data de publicação deste edital.	2 pontos por certificado	14
TOTAL		100

9.3 Não serão pontuados títulos que sejam exigência para contratação, conforme item 2.1.1.

9.4 Caso o candidato seja detentor de formação múltipla em pós-graduação, para cada nível será considerado apenas um título.

9.2.1 A apresentação de títulos para pontuação no processo seletivo não exige o candidato de apresentar os documentos que comprovem a formação exigida no ato da assinatura do contrato.

9.2.2 Os certificados ou diplomas de conclusão de curso deverão ser expedidos por instituição oficial e reconhecida pelo MEC. Será aceita certidão/declaração de conclusão de curso, desde que acompanhada do histórico escolar.

9.2.3 Os diplomas e certificados conferidos por instituições estrangeiras, somente serão válidos quando traduzidos por tradutor público juramentado, convalidado para o território nacional e atenderem ao disposto na Resolução CNE/CES nº 01, de 28/01/2002, do Conselho Nacional de Educação.

9.3 O *Curriculum* e as respectivas comprovações serão arquivados pelo IFPA e mantidos pelo período de 06 (seis) meses, findo o qual, serão incinerados.

10. DO RESULTADO FINAL

10.1 A média final do candidato será a média aritmética ponderada entre a pontuação obtida na Prova de Desempenho Didático (máximo 100 pontos) com peso 07 (sete) e na Prova de Títulos (máximo 100 pontos) com peso 03 (três).

$$\text{Média final} = \frac{(\text{Prova de Desempenho Didático} \times 7) + (\text{Prova de Títulos} \times 3)}{10}$$

10.2 Serão considerados classificados, os candidatos com pontuação igual ou superior a 60 (sessenta) pontos na Prova de Desempenho Didático, desde que não ultrapasse o limite máximo estabelecido no Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009.

NÚMERO DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR ÁREA	NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS/CLASSIFICADOS
1	5
2	9

10.3 Os candidatos que não estiverem classificados dentro do limite máximo estipulado acima serão considerados reprovados.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS BRAGANÇA**

10.4 De acordo com o § 3º do Art. 16, Decreto nº 6.944/2009, em caso de empate na última colocação todos candidatos nesta situação serão considerados classificados.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Na hipótese de igualdade de classificação final terá preferência o candidato que:

11.1.1 Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até o último dia de inscrição neste processo seletivo, na forma do § único do Art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º/10/2003 – Estatuto do Idoso;

11.1.2 Tiver maior tempo de experiência docente;

11.1.3 Tiver a maior idade considerando dia, mês e ano de nascimento.

12. DOS PRAZOS PARA RECURSO

12.1 O candidato poderá interpor recurso nos seguintes casos e prazos:

12.1.1 Com relação à impugnação do Edital, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do Edital no Diário Oficial da União.

12.1.2 Com relação à homologação das inscrições, no prazo de 01 (um) dia, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do Edital de homologação das inscrições.

12.1.3 Com relação à divulgação do resultado da Avaliação Curricular, no prazo de 01 (um) dia, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do Edital

12.2 O recurso deverá ser individual e devidamente fundamentado acompanhado das devidas comprovações, devendo o mesmo ser dirigido à Comissão do Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto, enviado para os e-mails: substituto.braganca@ifpa.edu.br e substituto.braganca@gmail.com conforme modelo do ANEXO III.

12.3 Será indeferido o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo, bem como os que contenham erro formal e/ou material em sua elaboração ou procedimentos que sejam contrários ao disposto neste Edital.

12.4 O Parecer da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, com relação a recurso impetrado, será enviado via e-mail, ao candidato requerente.

13. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

13.1 O Resultado da Prova de Desempenho Didático e Prova de Títulos será divulgado no dia 16 de novembro de 2021, no endereço eletrônico www.ifpa.edu.br.

13.2 A Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo será divulgado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico www.ifpa.edu.br no dia 23 de novembro de 2021.

14. DA VALIDADE

14.1 O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, no interesse da Administração.

15. DA CONTRATAÇÃO

15.1 A Convocação do candidato classificado de acordo com o número de vagas, para assinatura do contrato e início das atividades, será publicada no endereço eletrônico www.ifpa.edu.br e encaminhada para o e-mail constante na ficha de inscrição do candidato. O IFPA não se responsabiliza pela mudança de e-mail sem comunicação prévia, por escrito, por parte do candidato.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS BRAGANÇA**

15.2 O candidato convocado, terá até 30(trinta) dias úteis, após a convocação, para se apresentar à Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Bragança para formalização da contratação e início das atividades.

15.3 O não comparecimento do candidato aprovado e classificado, conforme o item anterior, implica a convocação do próximo candidato.

16. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

16.1 Ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste edital.

16.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, neste último caso, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre Brasileiros e Portugueses, nos termos do § 1º do Art. 12 da Constituição Federal.

16.3 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação.

16.4 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições de Professor Temporário e Substituto, comprovado através de atestado médico, emitido por médico regularmente inscrito no Conselho Regional de Medicina.

16.5 Não acumular cargos, empregos e funções públicas, exceto aqueles permitidos pela Constituição Federal e mediante a compatibilidade de horário.

16.6 Não ser ocupante de Cargo de Professor do Magistério Superior, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Temporário ou Substituto das Instituições Federais de Ensino, nos termos do inciso I, § 1º do Art. 6º da Lei 8.745/93.

16.7 Não poderão ser recontratados os candidatos que já tiverem sido contratados nos termos da Lei 8.745/93, excetuados aqueles cujos contratos tenham sido extintos a mais de vinte e quatro meses.

16.8 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

16.9 Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino.

16.10 Estar em gozo dos direitos políticos.

16.11 Possuir escolaridade/habilitação profissional exigida para o cargo ao qual está concorrendo, de acordo com as exigências deste Edital. A comprovação da escolaridade se dará através de diploma/título, devidamente registrado, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

16.12 Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em Cargo Público Federal, prevista no Art. 137 da Lei nº. 8.112/90.

16.13 Não receber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do art.37, Inciso XVI, da Constituição Federal.

16.14 Apresentar autorização de acesso à declaração de ajuste anual do imposto de renda pessoa física de acordo com Art. 13 da Lei nº 8.429/1992 e o Art. 1º da Lei nº 8.730/1993.

16.15 Apresentar Certidão Negativa Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida através do endereço eletrônico www.receita.fazenda.gov.br;

16.16 Apresentar Certidão de Antecedentes Criminais das polícias civil e federal, emitida através do endereço eletrônico [www.policiacivil.pa.gov.br/](http://www.policiacivil.pa.gov.br) e www.dfp.gov.br;

16.17 O candidato deverá apresentar obrigatoriamente na convocação, original e duas cópias dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS BRAGANÇA**

- e) Certificado de Reservista (para candidato do sexo masculino);
- f) Diploma ou certificado de conclusão do curso, exigido no item 2.1.1, deste edital;
- g) Histórico Escolar;
- h) Cartão ou exame laboratorial que comprove a tipagem sanguínea;
- i) Carteira de Trabalho (página contendo o número de série, a data de emissão e a data do primeiro emprego); j) Cartão PIS/PASEP;
- l) Comprovante de residência;
- m) Dados bancários;
- n) Atestado Médico;
- o) Declaração de não ter ocupado o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto ou Temporário das Instituições Federais de Ensino, nos termos do inciso III, do Art. 9º da Lei 8.745/93, e
- p) Declaração de não ser ocupante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10/04/1987, nos termos do inciso I, § 1º do Art. 6º da Lei 8.745/93.

16.18 O candidato deverá apresentar para a Perícia Médica Oficial, com os exames abaixo relacionados, que deverão ser realizados por conta própria do candidato às suas expensas:

- a) Hemograma completo
- b) Glicemia
- c) Tipagem sanguínea + fator RH
- d) ECG com laudo
- e) Laudo cardiologista
- f) Laudo psiquiatra
- g) Rx tórax PA e perfil
- h) Creatinina
- i) Urina 1
- j) TGO
- l) TGP
- m) FOSFATASE ALCALINA
- n) GAMA GT
- o) Carteira de vacinação atualizada (tétano, febre amarela, hepatite B)
- p) EXAME ESPECÍFICO PARA NOMEAÇÃO/CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR: Laudo otorrinolaringologista.

16.19 Os exames poderão ser complementados no ato de convocação.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O contratado será vinculado ao regime da Previdência Social, de que trata a Lei nº 8.647, de 13 de abril de 1993, conforme o previsto no artigo 8º da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

17.1 O cronograma de execução deste Processo Seletivo Simplificado será o constante no Anexo IV.

17.2 Considerando as vagas imediatas disponíveis no presente processo seletivo não se aplica o § 2.º do artigo 5.º da Lei n.º 8.112, de 11/12/90 e o Decreto n.º 3.298, de 20/12/99, para as vagas de Professor Substituto.

17.3 Qualquer alteração necessária ao presente certame dar-se-á mediante novo Edital.

17.4 O edital completo estará disponível no endereço eletrônico www.ifpa.edu.br

17.5 Fazem parte deste edital:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS BRAGANÇA

- a) Anexo I – Ficha de Inscrição/*Curriculum*
- b) Anexo II – Requerimento de Reserva de Vagas – Pessoas portadoras de deficiência;
- c) Anexo III – Requerimento para Recursos;
- d) Anexo IV – Cronograma.

17.6 Os casos omissos a este edital serão resolvidos, em primeira instância, pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente edital e, em última instância, pelo(a) Diretor(a)-Geral do (Campus Bragança organizador do certame) à luz das disposições específicas.

17.7 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Danilo Silveira da
Cunha:84539127
268

Assinado de forma digital por
Danilo Silveira da
Cunha:84539127268
Dados: 2021.10.05 14:46:41
-03'00'

Danilo Silveira da Cunha
Diretor Geral



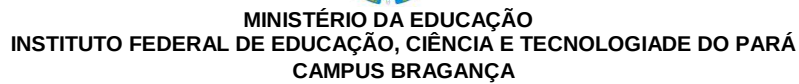
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS BRAGANÇA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO/CURRICULUM - PROFESSOR TEMPORÁRIO E SUBSTITUTO/2021

I – DADOS PESSOAIS:

01 – NOME (sem abreviações):		
02 – ENDEREÇO:		
03 – CELULAR:	04- TEL. FIXO:	05- E-MAIL:
06 – DATA DE NASCIMENTO:		07- ESTADO CIVIL:
08 – SEXO:		
09 – NATURALIDADE:		10 – UF:
11 – NOME DO PAI:		
12 – NOME DA MÃE:		
13- IDENTIDADE:	14- ORGÃO EXPEDIDOR:	15- CPF:
CARGO:		
ÁREA:		
CAMPUS		



01 – TÍTULO DE FORMAÇÃO ACADÊMICA (curso superior em nível de graduação, reconhecido pelo MEC):

02 – TÍTULOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

MESTRADO:

ESPECIALIZAÇÃO

III - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

INFORMAR EM ORDEM CRONOLÓGICA REGRESSIVA, até o máximo de 05 anos, o tempo de docência.

[illegible]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS BRAGANÇA

IV - CURSOS EXTRACURRICULARES:

INFORMAR EM ORDEM CRONOLÓGICA REGRESSIVA, até o máximo de 05 Cursos Extra Curriculares com carga horária igual ou superior às 15h

NOME DO CURSO	CARGA HORÁRIA

ATENÇÃO: ANEXAR, **OBRIGATORIAMENTE**, TODOS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE TODOS OS ELEMENTOS DECLARADOS.

_____, ____ de ____ de 2021

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS BRAGANÇA

ANEXO II
REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS
COM DEFICIÊNCIA A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

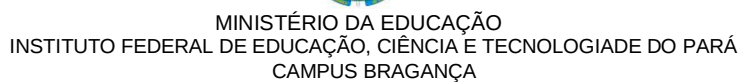
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Candidato:			
Cargo Pretendido:			
e-mail:		Fone:	

Tipo da Deficiência: () Física () Auditiva () Visual () Mental () Múltipla

Solicito participar da reserva de vagas destinadas a candidatos portadores de deficiência, conforme previsto no item 7 do Edital nº 018, de 02 de abril de 2013, e Decreto Federal nº 3.298/99.

_____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do candidato



IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Candidato:			
Cargo Pretendido:			
Fone:		E-mail:	

O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A	
() Homologação de Inscrição	() Impugnação do Edital
() Avaliação Curricular	() Outros (Especificar):
JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO	

_____, _____ de _____ de 2021.

Avenida dos Bragançanos s/n, Vila Sinhá
CEP: 68600-000 - Bragança/Pará www.ifpa.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS BRAGANÇA

ANEXO IV
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Evento:	Publicação do Edital no Diário Oficial da União e Divulgação no site da instituição de ensino.
Data:	06/10/2021
Local:	Diário Oficial da União e www.ifpa.edu.br
Evento:	Impugnação do Edital
Data:	07/10/2021 à 08/10/2021 das 9h às 11h e das 15h às 17h.
Local:	Envio eletrônico para os e-mails: substituto.braganca@ifpa.edu.br e substituto.braganca@gmail.com
Evento:	Resultado da Impugnação do Edital
Data:	11/10/2021 até às 18h
Local:	www.ifpa.edu.br e murais na instituição de ensino
Evento:	Período de Inscrição
Data:	13/10/2021 à 21/10/2021 das 9h às 11h e das 15h às 17h.
Local:	IFPA/ Campus Bragança, Avenida dos Bragançanos s/n, bairro: Vila Sinhá, cep: 68600-000 Bragança/Pará.
Evento:	Divulgação dos candidatos inscritos
Data:	25/10/2021 até às 18h
Local:	www.ifpa.edu.br e murais na instituição de ensino
Evento:	Recurso contra as inscrições
Data:	26/10/2021 até às 18h
Local:	Envio eletrônico para os e-mails: substituto.braganca@ifpa.edu.br e substituto.braganca@gmail.com
Evento:	Homologação das inscrições
Data:	28/10/2021
Local:	www.ifpa.edu.br e murais na instituição de ensino
Evento:	Sorteio do tema da prova do desempenho didático
Data/horário:	29/10/2021 às 10h
Local:	Videochamada: https://meet.google.com/giv-mfdf-ugd
Evento:	Publicação do tema da prova do desempenho didático/ Publicação dos horários e salas (do Google Meet) da avaliação de cada candidato.
Data/horário:	04/11/2021
Local:	www.ifpa.edu.br e murais na instituição de ensino

Evento: Envio do **plano de aula** para a Prova de Desempenho Didático
Data: 05 /11/2021
Local: Envio eletrônico para os e-mails: substituto.braganca@ifpa.edu.br e substituto.braganca@gmail.com .

Evento: Prova de Desempenho Didático
Data: 08, 09, 10, 11 e 12 /11/2021
Local: **salas de videochamadas através do *Google Meet***

Evento: Resultado da Prova de Desempenho Didático e Prova de Títulos
Data: 16/11/2021 até as 18hs
Local: www.ifpa.edu.br e murais na instituição de ensino

Evento: Recurso contra o Resultado da Prova de desempenho didático e prova de títulos
Data: 17/11/2021 até às 18h
Local: Envio eletrônico para substituto.braganca@ifpa.edu.br e substituto.braganca@gmail.com

Evento: Resposta dos recursos contra o Resultado da Avaliação
Data: 19/11/2021 até às 18h
Local: www.ifpa.edu.br e murais na instituição de ensino

Evento: Divulgação da homologação do resultado final
Data: 23/11/2021
Local: www.ifpa.edu.br e Diário Oficial da União